



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº3017/2014-GP

Aprova o Plano de Comunicação da Secretaria de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução.

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados sob o nº PA-MEM-2014/07300 e PAMEM2014/09491;


RESOLVE:

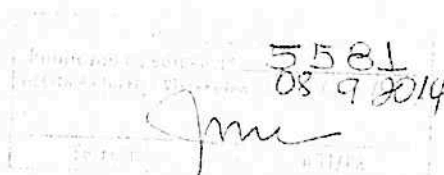
Art. 1º Aprovar Plano de Comunicação da Secretaria de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Pará, cujo inteiro teor segue anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de setembro de 2014.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Presidente



PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O controle interno é o conjunto de normas e procedimentos adotados pela organização com o objetivo de assegurar a conformidade entre a gestão e os princípios constitucionais, em especial, com a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

A atuação visa principalmente ações de melhoria da eficiência operacional, por meio de medidas de controle prévio e corretivo, que envolvem procedimentos de auditoria, análises de conformidade nos processos, normatização de procedimentos técnicos e administrativos, avaliação de controles internos, capacitação da equipe e implantação de um efetivo sistema de controle interno no TJPA.

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) foi criada por meio da Lei de Nº 7.589 de 28 de dezembro de 2011 e tem vinculação direta com a Presidência.

DETALHAMENTO

O Plano de Comunicação define ações, prazos e rotinas, apoiando a gestão na divulgação de prioridades que a instituição precisa comunicar para alcançar seus objetivos estratégicos.

A fim divulgar a magistrados, servidores e sociedade em geral as ações da Secretaria de Controle Interno do TJPA, foram definidas estratégias e procedimentos de comunicação, em conjunto com a Coordenadoria de Imprensa, responsável pela gerência da comunicação interna e externa no âmbito do Poder Judiciário do Pará.

Com base no Parecer nº 02/2013 do Conselho Nacional de Justiça, esse trabalho integrado possibilitou a divulgação de ações, auditorias, avaliações e rotinas produtivas do Controle Interno.

A estratégia foi orientada pela Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução:

- I- Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário;
- II- Divulgar, e de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário, em todas as suas instâncias;
- III- Estimular a particular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas que envolvam seus direitos;
- IV- Disseminar informações corretas sobre assuntos que sejam de interesse público para os diferentes segmentos sociais e que envolvam as ações do Poder Judiciário;
- V- Incentivar, no âmbito dos magistrados e servidores, através da comunicação, a integração com as ações previstas nesta Resolução, de modo a garantir a eficácia dos objetivos;
- VI- Promover o Poder Judiciário junto à sociedade de modo a conscientizá-la sobre a missão exercida pela Magistratura, em todos os seus níveis, otimizando a visão crítica dos cidadãos a respeito da

importância da Justiça como instrumento da garantia de seus direitos e da paz social.

O plano de comunicação estruturado para a unidade de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Pará se utiliza dos canais de comunicação interno e externo, tais como: Web Rádio Jus, Portal Externo, Portal Interno, redes sociais (*Facebook* e *Twitter*) e o mala direta (*mailing*), conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Detalhamento do plano de comunicação de divulgação do Controle Interno do TJPA 2013/2015

Assunto	Meio	Públicos-alvo	Objetivo
Ações, auditorias, avaliações, projetos e rotinas produtivas da unidade de Controle Interno do TJPA	Web Rádio Jus	<i>Comunicação externa e interna: Sociedade, magistrados e servidores</i>	Informar, esclarecer e apresentar o Controle Interno e suas atividades
	Mala direta (<i>mailing</i>)	<i>Comunicação Interna: Magistrados e servidores</i>	Ratificar a importância do Controle Interno
	Portal Interno	<i>Comunicação Interna: Magistrados e servidores</i>	Esclarecer e detalhar o Controle Interno
	Site específico do Controle Interno no Portal Interno	<i>Comunicação Interna: Magistrados e servidores</i>	Concentrar e apresentar informações relacionadas às rotinas do Controle Interno
	Portal Externo	<i>Comunicação externa: Sociedade, magistrados e servidores</i>	Divulgar e esclarecer as ações do Controle interno e de suas atividades no TJPA
	Redes Sociais (<i>Facebook</i> e <i>Twitter</i>)	<i>Comunicação externa: Sociedade, magistrados e servidores</i>	Divulgar e informar a unidade de Controle Interno

Tabela 2 – Detalhamento dos produtos de cada meio de comunicação

Meio	Produto
Web Rádio Jus	O "Minuto de Controle Interno" é um programa de rádio de 1 minuto a 1 minuto meio veiculado com dez inserções diárias. O programa informa, esclarece e apresenta, de forma didática e objetiva, a unidade de Controle Interno e suas atividades para magistrado, servidores e sociedade em geral.
Mala direta (mailing)	É um e-mail institucional, elaborado pela Coordenadoria de Imprensa e enviado todas as sextas-feiras, para magistrados e servidores. Também chamado de newsletter, o material tem conteúdo voltado para o público interno, como magistrados e servidores, a fim de ratificar a importância do Controle Interno.
Portal Interno	Site de internet voltado exclusivamente para magistrados e servidores e com acesso somente nas unidades judiciárias. O site tem área intitulada de Portal de Notícias, administrada pela Coordenadoria de Imprensa. No espaço, são produzidas matérias de cunho específico aos magistrados e servidores, priorizando a comunicação interna institucional. São produzidas matérias jornalísticas sobre o Controle Interno com o objetivo de esclarecer e detalhar a referida Secretaria.
Site específico do Controle Interno no Portal Interno	Site de internet hospedado no Portal interno do TJPA e administrado pela Secretaria de Controle Interno. É possível acessar o site por meio do Portal Interno. No espaço, estão concentradas informações gerais e específicas relacionadas à estrutura, rotinas, pareceres, relatórios, atos e ações do Controle Interno. O conteúdo pode ser acessado por magistrados e servidores nas unidades do Poder Judiciário do Pará, com o foco de fortalecer o Controle Interno e as

	políticas de Comunicação Institucional.
Portal Externo	É o site institucional do TJPA, que pode ser acessado a qualquer momento e por qualquer meio. O site dispõe de uma área principal e de visibilidade, chamada de Portal de Notícias, administrada pela Coordenadoria de Imprensa. Nesse espaço, são publicadas matérias jornalísticas sobre os mais diversos assuntos do Poder Judiciário, entre eles, a atuação do Controle Interno. O objetivo é divulgar e esclarecer as ações do Controle Interno e de suas atividades no TJPA. Além de magistrados e servidores, o Portal Externo abrange a sociedade em geral.
Redes Sociais (Facebook e Twitter)	As contas de Facebook e do Twitter são administradas pela Coordenadoria de Imprensa, com o intuito de divulgar as ações do Poder Judiciário do Pará, entre elas as atividades da unidade de Controle Interno. O alcance é para magistrados, servidores e a sociedade em geral.